



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 163/2025

Dispõe sobre a formação continuada obrigatória em Educação Inclusiva e Neurodiversidade para professores da rede municipal de ensino de Maracanaú, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicado o Programa de Formação Continuada em Educação Inclusiva e Neurodiversidade no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú.

Art. 2º A formação continuada será destinada aos professores da educação infantil, ensino fundamental e demais profissionais da educação, visando o aprimoramento de práticas pedagógicas inclusivas.

Art. 3º A capacitação terá como foco:

- I - Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- II - Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);
- III - Dislexia e outros transtornos de aprendizagem;
- IV - Altas habilidades/superdotação;
- V - Educação inclusiva para alunos com deficiências físicas, sensoriais e intelectuais.

Art. 4º A formação será promovida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser realizada em parceria com universidades, institutos de formação e organizações da sociedade civil.

Art. 5º A carga horária, periodicidade e modalidade da formação serão definidas por regulamentação própria da Secretaria Municipal de Educação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Junho de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 16/06/2025
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.131.30

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A escola pública inclusiva é um direito garantido pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. No entanto, para que a inclusão se concretize efetivamente, é imprescindível que os educadores estejam



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

devidamente preparados para lidar com as singularidades dos estudantes. De acordo com o Censo Escolar (INEP, 2023), há um crescimento anual no número de estudantes com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento matriculados em classes comuns da rede pública. Esse avanço exige uma resposta concreta por parte do poder público: a formação continuada dos professores.

Estudos como o de Mantoan (2022) e Garcia & Almeida (2023) demonstram que a preparação dos docentes para atuar com alunos com TEA, TDAH, dislexia e outras condições é fator determinante para o sucesso da política de inclusão. Ao instituir um programa permanente de capacitação em educação inclusiva e neurodiversidade, o Município de Maracanaú dá um passo importante para garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes e o fortalecimento de uma escola mais justa, empática e efetivamente inclusiva.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11057

